Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 517/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 395/2021/Gab. da Presidência,** de 14.07.2021, requerimento formulado pelos Vereadores ***Luiz Benedito Raimundo e Adilson Carlos dos Santos,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7738/2021**, informo que o Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão encaminhou a solicitação à Coordenadoria Municipal de Trânsito, à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, que exararam pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 07738/2021

Andradas, 27 de julho de 2021.

Ilustre Doutor,

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento aos ilustres vereadores Luiz Benedito Raimundo e Adilson Carlos dos Santos, objetiva o presente informar, com relação ao primeiro questionamento, que não existe projeto, porem estamos realizando estudos para que seja executado da melhor forma o mais breve possível. Quanto aos demais questionamentos, peço que sejam encaminhados para:

- Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para manifestação acerca das rampas de acesso;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura para manifestação a respeito de placas indicativas de pontos turísticos.

Respeitosamente

MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640

Assinado de forma digital por MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
Dados: 2021.07.27 08:45:50 -03'00'

Michael Nunes Carlos
Coordenador Municipal de Trânsito

Ilmo. Doutor

Valdir Basso

Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Andradas-MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

processo n.º 7738 / 2021

Ilustríssimo Senhor
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Em reposta á solicitação, venho informar que a acessibilidade das vias públicas através de rampas nos passeios e calçadas está prevista no Plano Municipal de Mobilidade Urbana – Lei n 1931 de 2019. Nesta legislação temos a previsão de diversos trechos da área urbana á serem adequados. Em função do cenário de covid-19 houve um adiamento deste início das obras, mas o mesmo se encontra no planejamento de obras á serem executadas ainda sem uma data específica determinada, mas ainda dentro do prazo previsto no plano, estando atualmente em fase de projeto executivo.

Andradas, 30 de Julho de 2021.

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664 Dados: 2021.07.30 16:15:54 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7738/2021

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 395/2021, e do Requerimento n.º 43/2021, protocolado por intermédio do Processo n.º 7738, de 16 de julho de 2021, onde solicita informações referente a sinalização turística (item "c"), devolvo os autos informando o seguinte:

- Esta Secretaria, assessorada pela Agencia de Desenvolvimento Regional Leste Paulista e Sul de Minas (consultoria contratada), iniciou estudos para atualização e adequações do Projeto de Sinalização Turística existente;
- Tal estudo encontra-se em fase inicial não sendo possível ainda determinar prazo para sua implementação;
- Informo ainda que tal estudo se refere a sinalização exclusiva de locais de interesse turístico, devidamente estruturados para receber visitantes.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Andradas, 03 de agosto de 2021.

Selislei de Cássia Coról Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura